REQUERIMENTO N.º RQ 647 /2015 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)

LIDO
Em, 03/06/15
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública em 21 de agosto de 2015, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, para debater as questões relacionadas ao desenvolvimento urbano do Pólo de Modas do Guará.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos arts. 85; 135, III, "d"; e 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Audiência Pública em 21 de agosto de 2015, às 19 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, para debater as questões relacionadas ao desenvolvimento urbano do Pólo de Modas do Guará.

Solicitamos, por oportuno, que sejam convidadas as autoridades a seguir indicadas:

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 647/2015
Folha Nº 04

1 – Secretário de Estado do Meio Ambiente;

2 - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

3 - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação;

4 - Administrador Regional do Guará;

5 - Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 03/06/15 às 17
Assinatura Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
24/8/2015
HORA 10h LOCAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição visa atender reivindicação dos comerciantes do Pólo de Modas do Guará, que anseiam pela melhoria do desenvolvimento urbano do setor.

Criado no ano de 2000 com o objetivo de atender segmentos de confecção e vestuário, o Pólo de Modas, um centro especializado, implantado pelo Pró-DF na Região Administrativa do Guará II.

Quando foi difundido o Pólo de Modas, a perspectiva dos empresários de que estava se criando ali um espaço onde eles pudessem se instalar e produzir com apoio a ajuda do programa de financiamento Pró-DF. Em 2003, porém, nem um terço do espaço havia sido ocupado e problemas de infraestrutura espantavam clientes. Hoje há asfalto e saneamento básico, mas a sensação de abandono ainda existe. Outra promessa era a expectativa de que o setor movimentaria R$ 35 milhões por mês, mas nem metade desse valor foi alcançado até hoje.

O Pólo de Modas é um projeto grandioso, gera grande produtividade e economia para o Distrito Federal, porém, os empresários deste setor carecem de capacitação profissional, sinalização de onde as empresas se encontram e suas especialidades, entre outras necessidades para que um real desenvolvimento aconteça.

Em vista disso e ante os princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal estabelecidos no art. 314 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, reputamos de fundamental importância debater, mediante audiência pública, a questão ora apresentada com o fito de serem vislumbradas medidas que garantam aos comerciantes e empresários do Pólo de Modas do Guará, o planejamento para a correta expansão das áreas urbanas, quer pela formação de novos núcleos, quer pelo adensamento dos já existentes, nos termos do aludido art. 314, parágrafo único, VII, da LODF, *in verbis:*

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 611/2015
Folha Nº 02

> **Art. 314.** A política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, em conformidade com as diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantido o bem-estar de seus habitantes, e compreende o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos por parte da população.
>
> *Parágrafo único.* São princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano:
>
> [...]
>
> VII – o planejamento para a correta expansão das áreas urbanas, quer pela formação de novos núcleos, quer pelo adensamento dos já existentes;

Em vista disso e diante das atribuições deste ente da federação, estabelecidas no art. 15, X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputo imprescindível que sejam adotadas pelo Poder Público as medidas necessárias ao deslinde da questão em apreço, ao viso de resguardar o ordenamento territorial do Distrito Federal.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 617/2015
Folha Nº 07

Sala das Sessões, em

Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 647 /2015
Folha Nº 04 - P

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 647/15.**

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 05/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 647/2015
Folha Nº 05